



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

IMPACTO FINANCEIRO - PROJETO DE LEI QUE ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - MEDIANTE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO - ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.865/2023 E Nº 3004/2026.

Gratificação	Diferença	Total Mensal	Total Semestral		Patronal	Total Semestral	
			7,33	18,8424%			
Agente de Contratação (03)	R\$ 1.112,31	R\$ 1.112,31	R\$ 8.153,23	R\$ 1.536,26		R\$ 9.689,49	
Membro de Apoio do Agente de Contratação (01)	R\$ 57,56	R\$ 57,56	R\$ 421,91	R\$ 79,50		R\$ 501,41	
						R\$ 10.190,91	
PROJEÇÃO PRÓXIMOS ANOS	Reajuste Anual 4%	Total Mensal	Total Anual		Patronal	Total Anual	
			13,33	20.0%			
	2027	R\$ 1.766,44	R\$ 1.766,44	R\$ 23.546,65	R\$ 4.709,33		R\$ 28.255,97
	2028	R\$ 1.837,10	R\$ 1.837,10	R\$ 24.488,54	R\$ 4.897,71		R\$ 29.386,25
	2029	R\$ 1.940,58	R\$ 1.940,58	R\$ 25.867,93	R\$ 5.173,59		R\$ 31.041,52

Santa Teresa/ES, 25 de junho de 2026

Setor de Recursos Humanos


Maria Margareth Pitol
Subsecretária de Recursos Humanos
Matrícula: 000001


Edineia Iônn Nalesso
Setor de Recursos Humanos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

Rua Darly Nery Vervloet, 446 - Santa Teresa - ES - CEP 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

Processo Nº: 6538126

Rubrica:

Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AO SEGOV,

Versam os autos sobre impacto financeiro referente ao solicitado no processo nº 6418/2026.

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2026		
Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses		
(JUNHO/25 A MAIO/26)		
Despesa total com pessoal acumulada nos últimos 12 meses		
(JUNHO/25 A MAIO/26)		
Valor do Impacto Financeiro PROCESSO 6307/2026 - GRATIFICAÇÃO		
R\$ 10.190,91		
Despesa total com pessoal acumulada nos últimos 12 meses		
(JUNHO/25 A MAIO/26)		
59.573.895,48		
% do Impacto Financeiro no exercício de 2025 sobre a RCL		
0,0062		
LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL		
Descrição	Limite	valor
Limite Máximo - (VI) - Art. 20, inciso III, alínea "b" - LRF	54%	88.843.154,07
Limite Prudencial - (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	51,30%	84.400.996,36
Limite Alerta - (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60%	79.958.838,66

DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2027		
Receita Corrente Líquida estimada nos últimos 12 meses		
(JANHEIRO/26 A DEZEMBRO/26)		
Despesa total com pessoal estimada nos últimos 12 meses		
(JANHEIRO/26 A DEZEMBRO/26)		
Valor do Impacto Financeiro PROCESSO 6307/2026 - PLANO DE CAROS E SALÁRIOS		
R\$ 28.255,97		
% do Impacto Financeiro no exercício de 2025 sobre a RCL		
0,0164		
LIMITES PARA REALIZAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL		

Priscila Mariana da Silva
Gerente do Nac

Em 06/07/2026

Diante dos dados informados no referido processo às folhas 144, o índice com pessoal no Poder Executivo será de 36,21% sobre a RCL em 2026, não comprometendo assim o limite legal e constitucional estabelecido na LRF.

Descrição		Limite	valor
Limite Máximo – (VI) - Art. 20, Inciso III, alínea "b" – LRF		54%	102.847.056,22
Limite Prudencial – (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)		51,30%	97.704.703,41
Limite Alerta – (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		48,60%	92.562.350,60
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Rua Darcy Nery Verloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000 Telefone: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 Processo Nº: 6438126 Rubrica: 		Limite	valor



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA CONTROLADORIA INTERNA
Processo Administrativo nº 006418/2026

A Controladoria Interna do Município de Santa Teresa/ES, no exercício de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 006418/2026, após análise da Mensagem nº 021/2026, do respectivo Projeto de Lei e da documentação que instrui o processo, DECLARA que:

I – A documentação constante dos autos evidencia o atendimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando o Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (Fl. 15/17) emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda e o Parecer Jurídico (Fl. 12/14), os quais concluem pela adequação orçamentária, financeira e pela viabilidade jurídica da proposição.

II – A análise do Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, referente aos exercícios de 2026 a 2029, evidencia que a despesa total com pessoal projetada permanecerá em patamar aproximado de 36,22% da Receita Corrente Líquida ao longo de todo o período analisado, percentual inferior aos limites de alerta (48,60%), prudencial (51,30%) e máximo (54%) previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Os autos encontram-se regularmente instruídos com a Mensagem nº 021/2026, Projeto de Lei, Parecer Jurídico e Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, verificando-se o atendimento dos requisitos formais necessários ao regular prosseguimento da tramitação da proposição legislativa.

Diante da documentação constante dos autos, especialmente das manifestações técnicas emitidas pelos órgãos competentes, esta Controladoria Interna não identificou impedimentos, sob os aspectos da responsabilidade fiscal, da adequação orçamentária e financeira e da observância dos limites legais de despesa com pessoal, ao prosseguimento da tramitação da proposição legislativa. Ressalta-se que a presente manifestação limita-se aos aspectos relacionados ao Controle Interno e à verificação da regular instrução processual e ao atendimento das normas de responsabilidade fiscal, tendo como fundamento a documentação e as manifestações técnicas constantes dos autos. Encaminham-se os autos para prosseguimento.

Santa Teresa/ES, 10 de julho de 2026.

Juliana Sales

Controladora Geral Interna